



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PODER LEGISLATIVO

Anchieta, 18 de março de 2020.

DE: Presidência

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 312/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 14/2020

Autoria:

CLEBER POMBO

Ementa: “Estabelece prioridade de matrícula e de transferência as crianças e adolescentes, que estejam sob a guarda de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, nas escolas municipais de educação infantil, creches e ensino fundamental 1 e 2 do Município de Anchieta”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Determinar Comissão ou Providência

Ação realizada: Determinado

Descrição: Logo após encaminhar a Comissão de Direitos Humanos e Minorias para análise e parecer.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Cleber Pombo
Vereador

